

EDITAL Nº 49/2020-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE – 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2020** a **04/02/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente para complementação de vagas remanescentes para a turma 2021 no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM ATENÇÃO À SAÚDE.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, e Odontologia) reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção à Saúde** estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico: <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **03 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

2.2. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Saúde e Enfermagem, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

a) Promoção da Saúde

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde
- Qualidade de vida
- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mas.enf@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**04/02/2021**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mas.enf@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **05/02/2021**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao MAS, estes deverão ser

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde - Mestrado será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerá no período de **09/02/2021 a 11/02/2021** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

6.2. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção.

6.3. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.2 será eliminado(a) do processo.

6.4. O link para acesso a esta plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia **08/02/2021 e nesse mesmo dia as 17:30 horas** será realizado um teste para a entrada na plataforma pelo link enviado. Este teste é obrigatório e objetiva facilitar o acesso de todos. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **08/02/2021**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 09/02/2021 – Prova escrita (eliminatória)** – de **09 horas às 12 horas**. Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **10/02/2021**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Segunda etapa: 10/02/2021 - Análise do Curriculum Lattes e Histórico escolar (classificatória)**; Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
- **Terceira etapa: 11/02/2021 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória)**; essa prova ocorrerá das **09 horas às 12 horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será permitido o uso de dicionário. Serão classificados (as) nesta etapa somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova de compreensão de texto em língua estrangeira – inglês, igual ou superior a 5,0 (cinco).

Obs: caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- **Quarta etapa: 11/02/2021– Prova oral (classificatória);** A prova oral ocorrerá nos períodos de **14:00 as 18:00 e 18:00 as 20:00**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **10/02/2021**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.

Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da média obtida das notas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.6. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde pelo E-mail mas.enf@pucgoias.edu.br

Referências Bibliográficas: Prova escrita

1. AQUINO, E. M. L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Cien Saude Colet**, v.25, n. 1, p. 2423-2446. Jun 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>
2. BARRETO, M. L. et al. O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil?. **Rev. bras. epidemiol.**, Rio de Janeiro , v. 23, e200032, 2020. DOI: 10.1590/1980-549720200032
3. DAUMAS, R. P. O papel da atenção primária na rede de atenção à saúde no Brasil: limites e possibilidades no enfrentamento da COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 36, n. 6, e00104120, 2020. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000600503&lng=en&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00104120>.
4. GIOVANELLA, L.; FRANCO, C. M.; ALMEIDA, P. F. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos?. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 4, p. 1475-1482, Apr. 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000401475&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Aug. 2020. Epub Apr 06, 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020254.01842020>.
5. LIMA, C.R.M. et al. Emergência de saúde pública global por pandemia de COVID-19: desinformação, assimetria de informações e validação discursiva. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/410/508> DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.410>
6. OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19**. 2020. Available from: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52054>

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

7. PAIM, J. S. (2019). Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, 43(spe5), 15-28. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S502> Available from: <https://www.scielo.org/pdf/sdeb/2019.v43nspe5/15-28/pt>
8. SOEIRO, R. E. et al. Atenção Primária à Saúde e a pandemia de COVID-19: reflexão para a prática. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, v.3. , e20200301. 2020. doi: <https://doi.org/10.31005/iajmh.v3i0.83>
9. VENTURA, C. A. A. et al. Advocacia em saúde e atenção primária à saúde: evidências para enfermagem. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 73, n. 3, e20180987, 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672020000300302&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Aug. 2020. Epub Apr 22, 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0987>.

Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)

1. EL-SADR, W. M.; JUSTMAN, J. Africa in the Path of Covid-19. **N Engl J Med**, v.383, n.3, e11. 2020. doi:10.1056/NEJMp2008193. Available from: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMp2008193?articleTools=true>
2. JIWANI, S.S.; ANTIPOORTA, D.A. Inequalities in access to water and soap matter for the COVID-19 response in sub-Saharan Africa. **Int J Equity Health**, v.19, n.1, p.82-4. 2020 . doi:10.1186/s12939-020-01199-z Available from: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7267763/pdf/12939_2020_Article_1199.pdf
3. MASSUDA, A. et al. The Brazilian health system at crossroads: progress, crisis and resilience. **BMJ Glob Health**, 3(4), e000829. 2018 doi: [10.1136/bmjgh-2018-000829](https://doi.org/10.1136/bmjgh-2018-000829) Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6035510/pdf/bmjgh-2018-000829.pdf>
4. MILLER, M. J. et al. COVID-19 in Latin America: Novel transmission dynamics for a global pandemic? **PLoS Negl Trop Dis**, v.14, n.5, e0008265. 2020. doi: <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0008265> Available from: <https://journals.plos.org/plosntds/article/file?id=10.1371/journal.pntd.0008265&type=printable>

Obs. A bibliografia recomendada para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estarão disponíveis na página do Mestrado em Atenção à Saúde.

<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde será publicado até o dia **18/02/2021**, na página da internet <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/processo-seletivo/>

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados junto a secretaria do programa, enviados pelo e-mail do programa (mas.enf@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de Seleção do MAS.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **23/02/2021 a 24/02/2021**.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

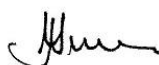
10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/12/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2020
10.3. Encerramento das inscrições	04/02/2021
10.4. Último prazo para envio da documentação	05/02/2021
10.5 Homologação das inscrições	até 08/02/2021
10.6 Teste para a entrada na plataforma	08/02/2021
10.7. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	09/02/2021
10.8 Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	10/02/2021
10.9. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	10/02/2021
10.10. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	11/02/2021
10.11. Prova oral (classificatória)	11/02/2021
10.12. Homologação do Resultado pela PROPE	12/02/2021
10.13. Divulgação dos Resultados	até 18/02/2021
10.14. Data limite para apresentação de recurso	até 22/02/2021
10.15. Matrícula Acadêmica	23/02/2021 a 24/02/2021

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h